

FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - FATDF

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Período analisado: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Relatório referente à prestação de contas da Federação de Atletismo do Distrito Federal - FATDF

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar a análise realizada pelo Conselho Fiscal da Federação de Atletismo do Distrito Federal, referente à prestação de contas do exercício financeiro de 2024. A avaliação compreendeu o exame dos documentos financeiros e contábeis disponibilizados pela Diretoria da entidade.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Foram apresentados os seguintes documentos para análise:

- Extratos bancários das contas da entidade;
- Balancete contábil do período;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC - Método Direto);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Comprovantes de receitas e despesas (notas fiscais, recibos);
- Carta de Responsabilidade da Administração;
- Notas Explicativas.

3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

3.1 Balancete Encerrado

O documento apresenta estrutura contábil completa e bem organizada, com saldos compatíveis entre débitos, créditos e totais. As contas estão classificadas de forma adequada e não foram identificadas inconsistências aparentes.

3.2 DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)

As receitas e despesas estão segregadas corretamente, com resultado final compatível ao porte e à finalidade da Federação. Os dados estão alinhados com os valores do balancete.

3.3 Balanço Patrimonial

A estrutura patrimonial está regular. Os ativos e passivos estão corretamente discriminados. O patrimônio líquido reflete o resultado do exercício.

3.4 DFC (Demonstração do Fluxo de Caixa)

A DFC apresenta as entradas e saídas com clareza, permitindo compreender a movimentação financeira. O saldo final de caixa é compatível com os demais demonstrativos.

3.5 DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido)

A demonstração reflete corretamente as alterações no patrimônio líquido ao longo do ano, compatível com a DRE e o balanço.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na documentação apresentada e na análise realizada, este Conselho Fiscal considera que:

A prestação de contas está **REGULAR**, refletindo de forma fidedigna as movimentações financeiras da entidade.

5. PARECER

Diante do exposto, este Conselho Fiscal emite **parecer favorável** à aprovação das contas do período de janeiro a dezembro de 2024.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025.

Assinaturas dos membros do Conselho Fiscal:

Presidente do Conselho Fiscal
Edva Mangueira dos Reis

Conselheiro Secretário
Carlos Antônio da Silva

Conselheiro
José Márcio Vieira

"Compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos." (Edva Mangueira)